



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO PARCERIA VOLUNTÁRIA

ADITIVO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025

OBJETO: A prestação de atendimentos médicos-ambulatoriais de maior complexidade, procedimento em urgência e emergência, para cobrir despesas de materiais hospitalares em decorrência do atendimento médico e ambulatorial, procedimentos ambulatoriais, anestésicos, exames de endoscopia, colonoscopia, ecografia, eletrocardiograma e exames laboratoriais, para atendimento de pacientes nas observações e cedência de salas para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Além de despesas pessoais com os funcionários da instituição, pagamento das horas de plantões médicos e demais itens citados no cronograma de execução. Os serviços instalados servirão para prestar acolhimento e atendimento ininterrupto ao conjunto de demandas espontâneas, disponível nas 24 horas do dia, em todos os dias da semana, sem a negativa de acesso, nos termos previstos nas cláusulas constantes deste instrumento.

REPASSE FINANCEIRO: O valor de **R\$ 191.900,00** (cento e noventa e um mil e novecentos reais), mensais, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31, da lei Federal nº 13.019/14.

Prestação de Contas: Deverá ser realizada de acordo com o que reza o Decreto Municipal nº 1836, de 12 de maio de 2017.

Ibiacá RS, 28 de maio de 2025.


JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças